



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

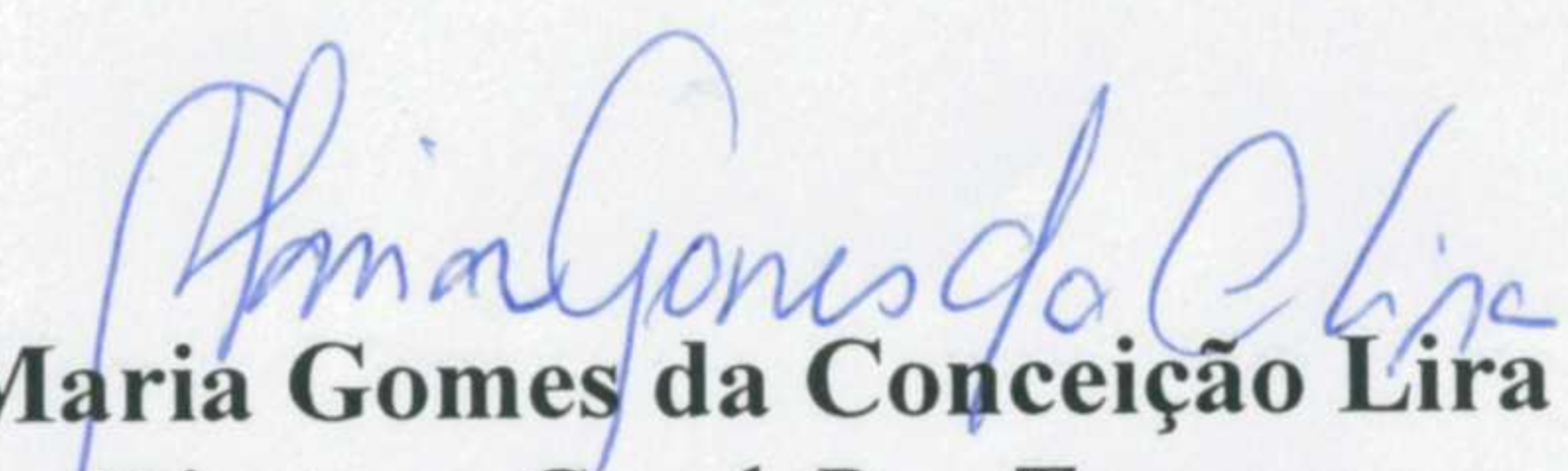
PORTARIA Nº 104, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Alterar a PORTARIA Nº 103 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

INCLUIR os servidores abaixo relacionados na **Comissão de arborização** do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDORA	MAT. SIAPE
GEILANE MIRELLE DE CARVALHO COSTA	2009547
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017